

v.33 n.2
Jul-Dez/2023

Feminismo decolonial em debate:
perspectivas latino-americanas em
políticas públicas e direitos humanos

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

Praia Vermelha

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

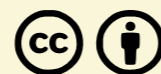
Feminismo decolonial em debate: perspectivas latino-americanas em políticas públicas e direitos humanos

v.33 n.2

Jul-Dez/2023

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



Praia Vermelha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Roberto de Andrade Medronho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

João Torres de Mello Neto

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fátima da Silva Grave Ortiz

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves UFRJ

EDITORA ASSOCIADA

Patrícia Silveira de Farias UFRJ

EDITORAS AD HOC v.33 n.2

Líliá Guimarães Pougy UFRJ

Ludmila Fontenele Cavalcanti UFRJ

EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho

REVISÃO

Maria Helena Torres

Nicole Leal

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ

Publicação indexada em:

Latindex

Portal de Periódicos da Capes

IBICT

Base Minerva UFRJ

Portal de Revistas da UFRJ

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ



Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

➡ Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

➡ Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

➡ Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.



Janine Moraes / Ministério da Cultura (via Wikimedia Commons)

Marcha das Mulheres Negras

APLICAÇÃO EM CAPA MODIFICADA COM A FERRAMENTA ADOBE FIREFLY IMAGE 2

Sumário

- DOSSIÊ EDITORIAL 183** Feminismo decolonial em debate: perspectivas latino-americanas em políticas públicas e direitos humanos
Lilia Guimarães Pougy & Ludmila Fontenele Cavalcanti
- DOSSIÊ ENSAIOS 186** Perspectivas feministas decoloniais em algumas autoras: e o caso Brasis? Que políticas?
Mary Garcia Garcia Castro & Tatiana de Paula Soares
- 210** Fora da ordem: deslocamentos de insurgências feministas decoloniais
Tatiana Dahmer Pereira
- 230** Corpo-território, os comuns e as mulheres quilombolas
Maria Raimunda Penha Soares
- DOSSIÊ ARTIGOS 256** O racismo e seus reflexos na saúde das docentes negras da UFRJ
Rosimar Borges
- 276** Trabalho feminino na formação social brasileira: aportes da Teoria da Reprodução Social
Tahiana Meneses Alves
- 301** O feminismo decolonial e a interseccionalidade nas políticas públicas LGBTI+no Brasil (1998-2021)
Henrique Rabello de Carvalho & Maria Celeste Simões Marques
- 324** Uma crítica à reprodução da colonialidade cisgênera no feminismo decolonial
Bruno Latini Pfeil & Cello Latini Pfeil
- 349** Políticas para mulheres: a luta por igualdade, direitos e enfrentamentos às violências
Silvana Maria Escorsim & Beatriz Santana da Silva
- 375** Entre a política e a política pública antirracista no Brasil: qual é a política da política pública brasileira?
Luiza da Costa de Deus
- 396** A urbanização capitalista brasileira e o déficit habitacional: breve análise sobre a segregação espacial a partir de gênero e raça
Joyce Kelly de Jesus Santos, André Henrique Mello Correa & Josefa de Lisboa Santos
- 420** Descaso ou ferida colonial? Gênero nas políticas públicas educacionais no Brasil
Susane Petinelli Souza
- 445** “Se o caminho é meu, deixa eu caminhar”: mulheres negras e identidades
Laurita de Queiroz Bomdespacho



Para acessar os demais textos deste número clique aqui e veja o sumário online.

DOSSIÊ RELATOS DE EXPERIÊNCIA

458

Metodologia de Atendimento Interdisciplinar do Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (NEPP-DH/UFRJ)

Bárbara Zilli Haanwinckel et alia

476

Protagonismo feminino no PET de Humanidades e Letras da Unilab/Ceará (2013-2020)
Ana Cássia Alves Cunha et alia

500

As Ocupações do Movimento Olga: experiência popular de enfrentamento à violência patriarcal

Olivia Alves da Fonseca Aguera Nunes, Barbara Brame & Larissa Franco

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Uma crítica à reprodução da colonialidade cisgênera no feminismo decolonial

Colonialidade de gênero
Colonialidade cisgênera
Cisnormatividade

Este artigo almeja oferecer, por meio de uma crítica decolonial, o desenvolvimento do conceito de colonialidade cisgênera. A partir da análise do conceito de colonialidade de gênero, apontamos para suas brechas em relação à cisgeneridade e às violências direcionadas contra corpos trans. Identificamos que, no feminismo decolonial, a cisgeneridade não é conceitualmente pontuada. Propomos, com isso, contribuir para os estudos de gênero, desenvolvendo, a partir do feminismo decolonial, conceitos que abarquem as narrativas trans e que façam críticas contundentes à cisgeneridade enquanto norma.

Bruno Latini Pfeil

Graduando de Psicologia na Universidade Santa Úrsula (USU/RJ). Graduando em Antropologia (UFF). Co-fundador e coordenador da Revista Estudos Transviades.

Cello Latini Pfeil

Mestrando em Filosofia (PPGF/UFRJ). Especialista em Teoria Psicanalítica Freud-Laciana (CEPCOP/USU). Coordenador da Revista Estudos Transviades. Pesquisador do CPDEL/UFRJ.

A critique of the reproduction of cisgender coloniality in decolonial feminism

This article aims to offer a decolonial critique of the development of the concept of cisgender coloniality. Based on an analysis of the concept of gender coloniality, we point to its gaps in relation to cisgender and the violence directed against trans bodies. We identified that, in decolonial feminism, cisgender is not conceptually punctuated. With this, we propose to contribute to gender studies by developing, based on decolonial feminism, concepts that encompass trans narratives and that strongly criticize cisgenderity as a norm.

Gender Coloniality
Cisgender coloniality
Cisnormativity





Introdução

A escrita do presente artigo é motivada por um incômodo. Um incômodo bastante conhecido, que atravessa diferentes campos de estudo e se mantém constante. Não por algo que é dito, mas pela ausência de um elemento que deve ser nomeado. É o incômodo diante da recusa cisgênera em se reconhecer, em se desnaturalizar, em assumir que não possui caráter essencialista, como algo natural da humanidade. É algo que identificamos no interior da academia, especialmente em campos de estudos de gênero e sexualidade. O que está por trás da recusa da cisgeneridade em se reconhecer, em compreender seus atravessamentos em relação a marcadores de sexualidade, raça, classe, corpo? Por que a resistência em reconhecer conceitualmente a cisgeneridade coexiste com a facilidade em se falar de transgeneridade, em se falar do “outro”? A recusa cisgênera, como buscamos desenvolver, anda de mãos dadas com a afirmação da Outridade (KILOMBA, 2019) de corpos trans. Com isso, não podemos escrever sobre a negação da cisgeneridade em se reconhecer enquanto tal sem, concomitantemente, trazer a nomeação da transgeneridade e sua discrepância para com a nomeação da cisnorma. Antes de elaborarmos a recusa cisgênera em se reconhecer, façamos um breve histórico do surgimento da terminologia antagônica, qual seja, a de transgeneridade/transsexualidade.¹

A história do termo “transsexualidade” está detida quase inteiramente nas mãos da cisgeneridade. Em 1910, o termo “transexual psíquico” foi utilizado pelo sexólogo Magnus Hirschfeld, em referência a “travestis fetichistas”. Em 1950, o termo é usado pelo sexólogo David Cauldwell, em referência a uma pessoa transmasculina (BENTO, 2006). Somente três anos depois, com a publicação do artigo “Transvestism and Transsexualism”, de Harry Benjamin, a transexualidade recebe projeção expressiva, pois Benjamin conceitua o “fenômeno transexual”, afirmando que uma parcela significativa da população apresentaria ‘sintomas’ de transexualidade. A partir de então, se desenvolve um saber médico sobre a transexualidade, sobre a abordagem da medicina em relação a pessoas trans.

Embora o termo tenha se espalhado para fora da academia – como, por exemplo, com a ativista trans Virginia Prince (1913-2009), que se reconhecia como “transgenderal” na década de 1960; com a utilização do termo “transgenderism” por grupos

**Uma crítica à reprodução da
colonialidade cisgênera no
feminismo decolonial**

Bruno Latini Pfeil
Cello Latini Pfeil





ativistas trans norte-americanos da década de 1970; ou com a denominação da identidade “travesti” em América Latina –, o modo como instituições médicas e jurídicas passaram a tratar de corpos trans foi moldado inteiramente pelo desenvolvimento do saber biomédico em suas interseções com saberes psi (psicologia, psicanálise e psiquiatria). De acordo com este saber institucionalizado, oficializou-se, por exemplo, uma distinção entre mulheres trans e travestis, sendo as primeiras concebidas como ‘verdadeiramente transexuais’, hormonizadas, cirurgiadas e “higienizadas”, e as segundas como pessoas que não almejavam realizar cirurgias transgenitais, nem propriamente ‘transicionar’. Essa distinção, além de totalmente estigmatizante e incondizente com a multiplicidade das vivências trans, é ainda hoje propagada em espaços de saúde. Este saber foi construído sob as normativas de médicos cisgêneros, brancos, heterossexuais, os quais, apesar de suas discordâncias internas, possuíam um ponto de interseção: a compreensão da transexualidade como patologia.

O conceito de “cisgeneridade”, por sua vez, surgiu no seio de movimentos sociais autônomos de pessoas trans, na década de 1990, com o intuito de criticar a patologização da transexualidade (AULTMAN, 2014). O prefixo “cis” significa “deste lado” em latim. Pessoas cis seriam aquelas que, em questão de identidade de gênero, se mantêm no lado que lhes foi atribuído ao nascimento. É interessante pontuar o contexto do conceito: não surgiu dentro da academia, por trás dos muros institucionais, com legitimação da medicina moderna, mas sim no ativismo trans e sem legitimação da medicina moderna – como exemplo desta deslegitimação, podemos questionar: desde a década de 1990, quantos códigos da medicina e manuais diagnósticos incluem, em seu arcabouço conceitual, o termo “cisgeneridade”? Quantos documentos oficiais, estudos, artigos, relatórios reconhecem a existência da cisgeneridade? E quantos apresentam o termo “transexualidade” [ou “transexualismo”]?

Não há menção alguma à cisgeneridade em códigos e manuais diagnósticos, mas sobre a transexualidade há elaborações detalhadas. Eis uma demonstração da naturalização da cisgeneridade, pois se dispensa sua nomeação; sua menção não se faz necessária para que a reconheçamos enquanto ideal. Estabelecer uma dicotomia entre ‘trans’ e ‘normal’ se mostra, para a medicina moderna, suficiente.



Em suma, temos que o conceito de transexualidade foi desenvolvido dentro da academia, por acadêmicos cisgêneros, com o intuito de patologizar pessoas gênero-dissidentes; e o conceito de cisgeneridade foi desenvolvido fora da academia (VERGUEIRO, 2016), por ativistas trans, com o intuito de contrariar a patologização e desnaturalizar o ideal de corpo que se considera medicamente normal. É aqui que adotamos a decolonialidade como lente de análise: uma das premissas da decolonialidade é o giro decolonial (MIGNOLO, 2005), ou seja, o reconhecimento de que as identidades modernas não são naturais, mas naturalizadas de tal forma que não as questionamos. Por meio do giro decolonial, devemos desnaturalizar tais identidades, desmontar a sedimentação dos ideais modernos de corpo, desejo e sexualidade.

Ao compreender que o corpo colonizado “tem o potencial de se distanciar dos imperativos e normas que são impostos sobre ele e que buscam mantê-lo separado de si”, Maldonado-Torres (2018, p. 51) dialoga, embora não diretamente, com experiências trans. Nos distanciamos constantemente da cisnorma que nos é imposta e que busca nos manter separados de quem somos, que busca nos convencer a obedecê-la. A decolonialidade é fundamental para que iniciemos a desnaturalização da cisgeneridade.

Em estudos de gênero, o feminismo decolonial é a iniciativa que propõe o desmantelamento da imposição da heterossexualidade, do patriarcado branco europeu (DE MORAES, 2020), de relações de subordinação e inferiorização feminina. Em diálogos decoloniais, percebemos críticas contundentes a um patriarcado eurocentrado, alicerçado na modernidade e constituinte dela. Percebemos fortes denúncias do que seriam as violências coloniais de gênero. Em meio a tais denúncias, percebemos um silêncio: a cisgeneridade, em seus estudos e reflexões, é presentificada de maneira silenciosa, disposta invisivelmente ao lado dos termos “homem” e “mulher”, quando em análise das relações de gênero estruturantes do patriarcado branco europeu.

A decolonialidade se propõe a identificar e resistir às investidas modernas/coloniais de inferiorização de saberes, de corpos e narrativas que não obedeçam ao eurocentrismo²; para reificar essa postura, sugerimos que “cisgeneridade” seja reconhecida como instrumento de análise teórica para se compreender a manutenção das violências modernas/coloniais que atravessam as vivências trans.



Pensadoras decoloniais como Rita Segato (2021), Maria Lugones (2007, 2020), Ochy Curiel (2013), Castro (2020), dentre tantas outras, criticam o pensamento decolonial que, em primeira mão, não disserta sobre atravessamentos de gênero e sexualidade. A partir de suas críticas, questionamos se há espaço em suas elaborações para pensar a cisnormatividade como violência colonial e institucional; e tal questionamento se dá especialmente diante de nossa observação da ausência de menção à cisgeneridade nestas elaborações – ausência que pode ter razões diversas, tais como o desconhecimento do termo, ou mesmo certo distanciamento teórico.

Embora considerado pelos teóricos decoloniais, o feminismo decolonial ocupa uma posição à margem da teoria feminista ocidental e das críticas anticoloniais. Mendoza (2021) critica a incipiência de análises de gênero no saber decolonial, assim como a pouca atenção dada a autoras como Lugones, a seu conceito de colonialidade de gênero. María Lugones, Rita Segato, Julieta Paredes e demais autoras produzem saberes fundamentais para combater as opressões patriarcais, eurocêntricas e coloniais direcionadas a corpos femininos negros e indígenas latino-americanos. No que diz respeito à desnaturalização da cisgeneridade, como já pontuado, este saber se mostra insuficiente, em virtude do distanciamento terminológico. Ainda que se tenham críticas profundas à imposição da heterossexualidade, não há uma demarcação da cisgeneridade como componente deste processo, e isso invisibiliza os atravessamentos, por instância, das transmasculinidades.

Desse modo, o feminismo decolonial se apresenta como o melhor campo para o desenvolvimento de nosso estudo, na medida em que, embora não abarque determinadas vivências que podem – e devem – ser acolhidas em suas elaborações, oferece o instrumental teórico para que sejam acolhidas. Sendo assim, em nossa primeira seção, expomos nosso comentário ao feminismo decolonial e apresentamos o conceito de ciscolonialidade, de Viviane Vergueiro (2016); posteriormente, desenvolvemos o conceito de colonialidade cisgênera (DE MORAES; ROCHA; PFEIL, 2021), como uma forma de demarcar uma colonialidade específica sobre as violências que sustentam a cisnormatividade.





Crítica ao feminismo decolonial e ciscolonialidades

Os feminismos são esferas de conflito, tanto externa como internamente, como nos mostra Coacci (2014), e o feminismo decolonial não se isenta destes conflitos, pelo contrário. Não interpretamos o conflito como destruição, mas como possibilidade de criação. Com nossos apontamentos, pretendemos agregar nosso ponto de vista, nosso lugar enquanto pessoas trans que não se percebem refletidas nas narrativas das obras em questão. Damos início, assim, às nossas reflexões, na torcida de que possamos contribuir para os estudos decoloniais e para o pensamento [trans]feminista, e começamos expondo os posicionamentos de duas autoras de importante influência no feminismo decolonial: Ochy Curiel (2013) e María Lugones (2020).

Ochy Curiel (2013), ao assumir a perspectiva teórica da “lesbianidade feminista”, compreende o feminismo não somente como movimento social, mas como ética filosófica, teoria política. O feminismo se mobiliza pela liquidação de opressões sexuais, raciais, de classe, e várias outras; questiona a preponderância do saber patriarcal e heterocêntrico, propondo novas formas de produção de conhecimento e de se pensar o mundo. Ao analisar a formação da Constituição Colombiana de 1991, Curiel critica o caráter heterocêntrico de seus postulados, e denuncia o pacto heterossexual firmado entre os autores que a elaboraram. A autora observa “la poca participación de las mujeres, de grupos afrodescendientes, de los indígenas y la ausencia de lesbianas, homosexuales, trans, de proletarios y proletarias y el alto nivel de abstencionismo que hubo en las elecciones para la Asamblea Nacional Constituyente” (CURIEL, 2013, p. 93-94) como evidência de que tal constituição não representa todos os indivíduos que habitam os limites da nação. Além disso, Curiel (2007) identifica um viés *androcêntrico* no pensamento moderno/colonial, hegemônico em universidades ocidentalizadas, assim como em estudos que se propõem “pós-coloniais”: “[...] el sesgo colonial y androcéntrico sigue siendo característica de este pensamiento.” (CURIEL, 2007, p. 93). Ao alegar a pouca participação de grupos sociais minorizados em termos de gênero e sexualidade, Curiel denuncia a monopolização da produção de conhecimento por discursos patriarcais, excluindo quaisquer vozes que não reflitam os corpos e as narrativas dos sujeitos legitimados para habitar os espaços acadêmicos. As críticas de Curiel são fundamentais para

**Uma crítica à reprodução da
colonialidade cisgênera no
feminismo decolonial**

Bruno Latini Pfeil
Cello Latini Pfeil





percebermos como tais exclusões ocorrem, e que meios existem para que ocupemos e habitemos os espaços que desejamos.

Observamos, nos escritos de Curiel, que a crítica ao caráter “androcêntrico” e “heterocêntrico” dos pactos firmados entre os governantes não dá conta das experiências trans. Embora tenha mencionado corpos trans enquanto excluídos da constituição colombiana, não há uma observação do caráter ciscêntrico deste pacto, especialmente por sua interpretação do androcentrismo. “Androcentrismo”, conceituado pelo sociólogo Lester F. Ward, significa a centralidade conferida a experiências, narrativas e perspectivas masculinas na produção de conhecimento, de modo a serem universalizadas. A partir disso, questionamos: a que perspectivas masculinas Curiel se refere? Quando pensa em experiências masculinas, se faz referência a pessoas que foram designadas homens ao nascer ou a pessoas que constroem suas identidades no espectro da masculinidade? São demarcações interessantes que dariam conta, ao menos em parte, de vivências que também se encontram marginalizadas pelo pacto heterocêntrico identificado por Curiel. No caso das masculinidades, seria incoerente pensar atualmente em androcentrismo, tendo em vista as experiências de pessoas transmasculinas, tão distantes de experiências cismasculinas. Afinal, não existe androcentrismo para as transmasculinidades, na medida em que estas não ocupam, tanto social quanto epistemologicamente, uma posição central (PFEIL; PFEIL, 2021). Para além de um patriarcado branco e heterossexual, é preciso pensar em um patriarcado cisgênero.

Lugones (2020), por sua vez, marca sua principal contribuição à decolonialidade com o conceito de “colonialidade de gênero”, que parte de uma crítica a Aníbal Quijano. Quijano (2005) conceitua a colonialidade do poder³, isto é, a herança colonial que determina quais corpos ocupam posições de poder decisório, econômico, jurídico, institucional. Tais corporalidades são hegemonicamente brancas, heterossexuais, cisgêneras. A perspectiva de Quijano, conforme Rita Segato (2021), diz respeito a uma ordem global que se nutre da colonialidade e do capital, e afeta não apenas as esferas econômicas, como também as esferas da produção de conhecimento e subjetividade.⁴

Embora mencione certos marcadores de gênero, Quijano não desenvolve como as opressões coloniais são violentas a mulheres

**Uma crítica à reprodução da
colonialidade cisgênera no
feminismo decolonial**

Bruno Latini Pfeil
Cello Latini Pfeil





negras e indígenas, além de partir de uma perspectiva masculina que não se aprofunda nas experiências destes corpos. Curiel (2022) concorda com a crítica de Lugones a Quijano, em relação ao modo como o autor trata de relações de gênero e colonialismo. Segundo as autoras, Quijano reproduz a hiperbiologização do sexo, e não dá a devida importância aos efeitos patriarcais das colonialidades. Eis a crítica de Lugones (2020, s.p.) a Quijano:

Ainda que eu acredite que a colonialidade do gênero, como Quijano cuidadosamente a descreve, nos mostre aspectos muito importantes da intersecção de raça e gênero, seu quadro refaz o apagamento e a exclusão das mulheres colonizadas da maioria das áreas da vida social, em vez de trazê-las de volta à vista. Em vez de produzir um rompimento, ele se acomoda no reducionismo da dominação de gênero.

Ao desenvolver o conceito de “colonialidade de gênero”, Lugones contribui para a fundação de uma nova vertente feminista: o feminismo decolonial. A autora inicia por analisar como homens não-brancos seriam indiferentes às violências coloniais sofridas por mulheres não-brancas. A indiferença dificulta o processo de autodeterminação de mulheres não-brancas, e os homens não-brancos reproduziriam, segundo a autora, opressões patriarcais contra elas, assim como o heterocentrismo característico do patriarcado europeu. Lugones faz referência constante à imposição moderna da heterossexualidade sobre povos não-europeus. Em seu artigo “Heterosexualism and the Colonial/Modern Gender System”, Lugones (2007) descreve como o sistema de gênero moderno/colonial é heteronormativo. Mencionando corpos de “mulheres” e “homens”, a autora concebe que estes se enquadram na dicotomia mulher/vulva/útero e homem/pênis/próstata.

Lugones aponta para o caráter não biológico, mas social, do sexo – e, portanto, do gênero –, destacando a intersexualidade como um ponto central. A variação anatômica, hormonal ou cromossômica de caracteres sexuais primários ou secundários rompe com a ideia de que a feminilidade e a masculinidade seguem uma lei natural determinista. Ao passo em que existe um padrão de masculinidade e de feminilidade, há uma quantidade considerável de pessoas que não o seguem. Ao contrário do pensamento europeu colonial, variados povos indígenas operam, segundo a





autora, de maneira antagônica quanto à classificação binária do sexo e do gênero, posto que pessoas intersexo indígenas seriam amplamente reconhecidas em suas respectivas comunidades. A colonização, contudo, produziu mudanças nesse sentido: “Como o capitalismo eurocêntrico global se constituiu por meio da colonização, diferenças de gênero foram introduzidas onde antes não havia nenhuma”, escreve Lugones (2020, s.p.).

A crítica de Lugones abrange a intersexualidade, centrando-se em questionar o que é um corpo de mulher e o que é um corpo de homem, sendo o dimorfismo sexual e a binaridade de gênero dois pilares do sistema-mundo moderno-colonial de gênero, junto do regime heterossexual e do patriarcado; porém, em suas formulações, a autora se refere a mulheres e homens de maneira um tanto quanto genitalista, demarcando mulheres como corpos que possuem útero e homens como corpos que possuem próstata. A não-menção de que estes corpos, nesta constituição, são considerados “ideais” é, em nossa interpretação, uma faceta da naturalização da cisgeneridade. Apesar de não mencionar a cisgeneridade, a crítica de Lugones à imposição da heterossexualidade é fundamental. Curiel (2013) também descreve essa imposição. Ambas criticam duramente o heterocentrismo, e suas críticas são reproduzidas por várias autoras decoloniais, apesar de suas discordâncias internas. Este seria, então, um ponto de interseção entre os argumentos do feminismo decolonial.

Além deste ponto de interseção, Castro (2020, p. 86) identifica outros dois: “(i) o feminismo negro/das mulheres de cor latinas e (ii) o giro descolonial do grupo modernidade/colonialidade”. Ao reduzir o primeiro ponto ao feminismo negro/das mulheres de cor latinas, Castro afirma inevitavelmente que o feminismo decolonial pensa centralmente em corpos de mulheres – corpos femininos com útero e vulva?; corpos femininos com pênis e próstata?; corpos intersexo ou endossexo? A perspectiva decolonial e as perspectivas eurocênicas dos estudos de gênero possuem algo em comum: a interpretação da opressão de gênero como algo que aflige, de formas variadas e de acordo com seus respectivos marcadores sociais, um corpo bem específico: o da mulher. Demonstra-se uma fixação em definições hegemônicas sobre patriarcado, que costumam centralizar o viés da opressão sobre a figura ‘homem’, e o alvo das violências sobre a figura ‘mulher’. Corpos que não obedecem ao modelo cisgênero e endossexo

**Uma crítica à reprodução da
colonialidade cisgênera no
feminismo decolonial**

Bruno Latini Pfeil
Cello Latini Pfeil



de corporalidade não são propriamente pensados nos pontos de interseção pontuados por Castro. Corpos transmasculinos, socializados em feminilidade e atravessados por opressões patriarcais desde o nascimento, não são mencionados. Corpos transfemininos, socializados em masculinidade e atravessados por outras formas de opressão patriarcal, não são considerados. Corpos não binários, em sua generalidade, não são mencionados, por mais que o feminismo decolonial critique a binariedade de gênero do sistema-mundo moderno-colonial (LUGONES, 2020).

Percebemos, então, que embora realizem críticas contundentes à imposição da heterossexualidade, à binariedade de gênero, à generificação como violência colonial, não encontramos a demarcação de violências transfóbicas e cisnormativas em estudos de gênero do feminismo decolonial. Considerando as possíveis razões pelas quais essa ausência se dá, compreendemos que o apontamento do heterocentrismo é fundamental para o desenvolvimento de uma crítica à cisnormatividade, mas não é suficiente. Trazemos, então, as contribuições de Vergueiro (2016) sobre as ciscolonialidades para fazer emergir uma crítica decolonial à cisnorma, e propomos a consolidação do conceito de “colonialidade cisgênera” (DE MORAES; ROCHA; PFEIL, 2021), como a matriz a partir da qual as violências cisnormativas se espriam. Vejamos, antes, como Vergueiro (2016, p. 264) desenvolve a ideia de ciscolonialidades:

Outra ideia que, a partir da cisgeneridade, pode proporcionar reflexões críticas acerca das diversidades corporais e de identidades de gênero é a de ciscolonialidade. A organização cisnormativa de ideias morais e familiares é indissociável dos históricos projetos coloniais europeus, cristãos, branco-supremacistas, projetos que instaura(ra) m diferentes formas de colonialidade contra diferenças étnico-raciais, cosmogônicas e de interpretações socioculturais sobre corpos e identidades de gênero.

A crítica decolonial da autora à cisnormatividade culmina na conceituação de ciscolonialidade, no apontamento do caráter cisnormativo de valores morais modernos, do projeto da modernidade, da constituição das famílias nucleares, da imposição da heterossexualidade. Ao nomearmos a cisgeneridade e a analisarmos, podemos “identificar ciscolonialidades e as exigências políticas necessárias e estratégicas diante destas



violências” (VERGUEIRO, 2016, p. 256). A ciscolonialidade garante que pessoas trans sejam alocadas como objetos de estudo, não como sujeitos de pesquisa; como corpos exóticos, dispostos para a análise de pesquisadores cis, e não como agentes de suas próprias narrativas. A ciscolonialidade opera nas vias do ser, do saber e do poder, na medida em que: 1) instaura o auto-ódio em pessoas trans, de modo que estas sejam forçadas a se constituir – não que o façam – em cima de uma ótica cisnormativa, que não as contempla; 2) legitima como científicos somente os conhecimentos sobre gênero produzidos por pessoas cis, não aqueles produzidos por pessoas trans; e 3) atua na teia de violências sociais e institucionais contra pessoas trans, desde assassinatos com resquícios de crueldade até obstáculos no acesso à saúde. Não é de se surpreender que o termo ‘cisgeneridade’, por ter surgido não dentro de universidades, mas de movimentos sociais de pessoas trans, tenha sua validade científica questionada. Desse modo, a ciscolonialidade é uma importante faceta dos estudos decoloniais, embora seja pouquíssimo mencionada.

Vergueiro (2016, p. 254) ainda trata da colonialidade cisgênera:

Na análise da colonialidade cisgênera interseccionalmente situada, portanto, é de fundamental importância pensar sobre as consequências destas violências de invisibilização em nossas vidas, em como estes silêncios e desperdícios temporais de “não sei se sou cis” reverberam – colocando-os em contexto histórico – na legitimação e re+produção dos nossos processos de genocídio (político, sociocultural, existencial, físico).

Cisgeneridade em negação

Difícilmente encontramos as palavras “transgeneridade” em estudos decoloniais, e ainda menos a palavra “cisgeneridade”. Como nos é apontado, essa ausência pode se dar por variados fatores, dentre os quais destacamos a parca circulação do termo ‘cisgeneridade’; a incipiência em estudos sobre ‘transfobia’ – que é comumente abordada como ‘homofobia’; a marginalização do feminismo decolonial até mesmo em meios decoloniais, de modo que a necessidade de legitimação acadêmica deste saber force a adoção de vocabulários normativos. Ao se dissertar sobre gênero e sexualidade demarcando a heterossexualidade, mas não a cisgeneridade, tais estudos desenvolvem uma crítica à





heteronormatividade que se alastra pelo patriarcalismo, e podem abarcar também críticas à cisnormatividade – as quais, em nosso vocabulário, se dispõem do reconhecimento conceitual de ‘cisgeneridade’.

O conceito de colonialidade cisgênera nos surge, portanto, de dupla inquietação: do silenciamento da cisgeneridade em relação a si própria, especialmente em estudos de gênero; e da conceituação de uma colonialidade que abarque as violências ciscioniais (VERGUEIRO, 2016), não conceituadas, como vimos, em argumentações do pensamento decolonial.

O feminismo decolonial se alicerça em um importante conceito: a colonialidade do poder, tão importante para a conceituação de colonialidade de gênero (LUGONES, 2020). A colonialidade que serve como matriz para várias outras é a colonialidade do poder (QUIJANO, 2005). Com a conceituação de colonialidade do poder, percebe-se todo um sistema de inferiorização e exploração de povos e narrativas destoantes do que seria o corpo universal, o corpo colonizador: corpos negros, indígenas, trans, com deficiência, intersexo etc. É o colonizador que cria a diferença. Da colonialidade do poder, se ramificam as colonialidades do saber (MALDONADO-TORRES, 2018), do ser (MIGNOLO, 2005), de gênero (LUGONES, 2020), dentre outras.

Ao passo em que Quijano nomeia uma gama de violências coloniais, não se atenta com a devida profundidade a atravessamentos de gênero. Lugones, então, procura investigar como a colonialidade do poder infere sobre corpos generificados⁵, sendo a generificação uma violência por si só. As autoras do feminismo decolonial abarcam, em seus escritos, suas próprias vivências; expõem contrapontos à heterossexualidade imposta pelo colonizador; tecem críticas a um patriarcado masculino que oprime corpos femininos. Assim como Lugones apontou as falhas de Quijano, demonstrando como o conceito de colonialidade do poder não dá conta das experiências de mulheres negras e indígenas latinoamericanas, apontamos para os espaços em que o conceito de colonialidade de gênero não abarca as experiências trans, especialmente transmasculinas.

O conceito de colonialidade cisgênera é proposto em resposta ao conceito de colonialidade de gênero, oriundo de investigações do feminismo decolonial. Se, por um lado, o feminismo decolonial





pontua a ausência de um olhar para os marcadores de gênero, por outro lado, não reflete diretamente sobre a cisgeneridade. Desse modo, escrevemos em tom de proposição de que o conceito de cisgeneridade seja acolhido pelos estudos do feminismo decolonial. Observamos, contudo, que, embora a nomeação e o reconhecimento da cisgeneridade sejam um movimento análogo ao giro decolonial, de desnaturalizar identidades modernas, a reação comum à sua nomeação é sua recusa e negação, tal como se reagiria a uma ofensa.

Nos atentamos a um processo que chamamos de “ofensa da nomeação” (PFEIL; PFEIL, 2020). Escolhemos essas palavras – ofensa e nomeação – pois

[...] ao nomearmos o lugar que ocupamos e o lugar que os outros ocupam, revelamos a ofensa que existe por trás do nome que nos foi designado; revelamos a negação de nossa autonomia em relação à validação de nossos desejos. (PFEIL; PFEIL, 2020, p. 94).

A ofensa da nomeação designa o processo de negação da cisgeneridade por pessoas cis que se deparam com tal denominação. Observamos que, ao desnudarmos a naturalização da cisgeneridade – isto é, ao apontarmos que, mesmo em espaços de pensamentos decoloniais e contra-hegemônicos, circulam discursos cisnormativos –, somos surpreendidos com falas de negação, com posturas que se recusam a reconhecer a cisgeneridade enquanto um conceito – ou seja, com posturas que se recusam a desnaturalizar a cisgeneridade. Embora identifiquemos tal postura em variados campos dos estudos de gênero, direcionamos nossa escrita àqueles que adotam uma perspectiva decolonial de análise. Pois autoras e autores do feminismo decolonial, estando ou não no escopo do feminismo decolonial ou dos estudos de gênero, oferecem as ferramentas teóricas para a desnaturalização das identidades modernas. Tais ferramentas são fundamentais para concentrarmos nossas críticas ao estabelecimento da cisnorma e à patologização da transexualidade.

Compreendemos que o uso do termo de “cisgeneridade” é recente, tendo ganhado força somente nas últimas duas décadas. Todavia, seu uso já possuía recorrência em movimentos trans a partir da década de 1990 (VERGUEIRO, 2016). O que ocorre em cenários acadêmicos comumente dominados pelo eurocentrismo





é a negação da noção de cisgeneridade. E se a cisgeneridade, enquanto categoria analítica, é negada, também são alvo de negação as violências estruturais que pessoas trans sofreram ao longo da história da modernidade. Em espaços institucionalizados de produção de conhecimento, o apontamento da cisgeneridade, realizado geralmente por pessoas trans, costuma ser percebido como algo violento, reducionista. Todavia, a mesma cisgeneridade que não se sente contemplada por sua própria nomeação, negando-a, é aquela que aponta facilmente a Outridade (KILOMBA, 2019) da transgeneridade. A Outridade é caracterizada, por Kilomba, como a alocação, na figura do colonizado, das projeções negativas do colonizador. Com isso, o colonizado é compreendido como um corpo indigno de existir, passível de eliminação. As violências voltadas ao Outro são legitimadas por sua desumanização. A Outridade é construída sobre o silêncio do Outro, posto que este possui o poder de denunciar, no colonizador, a verdade de suas projeções.

Identificamos a recusa da cisgeneridade em se nomear como algo próprio das identidades modernas, criadas como “verdades”, como atributo da humanidade. Rita Segato (2021, s.p.) revela uma “escala de prestígio” a partir da qual os saberes são produzidos e legitimados. Os discursos da cisgeneridade sobre transgeneridade são considerados como verdades, universais, enquanto os discursos produzidos por pessoas trans sobre transgeneridade ou cisgeneridade não são levados em conta. A escala de prestígio afeta diversos corpos nas mais diversas posições sociais. Os discursos que anulam a cisgeneridade são os mesmos que recusam sua desnaturalização, sua enunciação. Embora compreendam o caráter ficcional e histórico da heterossexualidade, parecem não fazê-lo no caso da cisgeneridade.

Em análises de categorias generificadas, percebemos a universalização da cisgeneridade nas categorias de “homem” e “mulher”, e a não-binaridade, enquanto um leque de possibilidades de constituição subjetiva, não é sequer considerada; eis a universalização das identidades modernas reforçadas pelas colonialidades, e cuja desnaturalização é possível pela mobilização de ferramentas teóricas decoloniais.

Como qualquer linha teórica, o feminismo decolonial possui discordâncias internas, que poderiam dificultar uma definição

**Uma crítica à reprodução da
colonialidade cisgênera no
feminismo decolonial**

Bruno Latini Pfeil
Cello Latini Pfeil





precisa dos estudos sobre a colonialidade. Sobre as discordâncias internas, Coacci (2014) identifica um aspecto particular destes movimentos: sua fronteirização. Embora o autor se volte ao feminismo considerado ‘geral’ – consideração passível de críticas –, isto é, o feminismo branco burguês [e cisgênero], podemos interpretar tal fronteirização também no que concerne ao feminismo decolonial.

O feminismo ‘geral’ possui uma relação fronteiriça entre objetivos gerais e específicos, sendo os primeiros voltados à luta de classes, a mulheres brancas burguesas que não tinham o direito de trabalhar, por exemplo; os segundos voltavam-se à violência doméstica, direitos reprodutivos, pobreza. O feminismo universal legitimaria, ou não, o feminismo ‘particular’, ‘específico’, ou seja, o feminismo de mulheres negras, lésbicas, e, também, de pessoas trans.

O feminismo decolonial, por sua vez, realiza uma crítica profunda aos feminismos eurocentrados em relação à identificação dos sujeitos opressores, pois o patriarcado, segundo Segato (2021, s.p.), é uma “invenção colonial”. O feminismo autônomo, então, “[...] levanta a bandeira pela autonomia das mulheres”, de modo a romper com “o sistema de dominação sobre o *corpo das mulheres*, o patriarcado” (SARTORE *et al.*, 2015, p. 91, grifo nosso).

A demarcação de ‘patriarcado’ adotada pelas autoras parece não considerar corporalidades transmasculinas. Encontramos a demarcação do patriarcado como algo que subjuga o corpo “das mulheres”. Devemos ampliar essa afirmação: o patriarcado é um sistema de dominação sobre corpos negros e indígenas, gênero-dissidentes, corpos que desobedecem à cisheteronormatividade. Reduzir o direcionamento da opressão patriarcal ao “corpo das mulheres” significa ignorar a amplitude das múltiplas violências coloniais que se enquadram no patriarcalismo moderno. A centralização da categoria de “mulher”, concomitantemente à referência a um androcentrismo operante na atualidade, produz, em nossa percepção, uma limitação. Se a cisnorma opera em aliança com a heteronorma e com o racismo/sexismo epistêmico (GROSGUÉL, 2016), apontamos para a importância de ampliar o escopo da análise.

Preciado (2017), em sua conceituação da contrassexualidade, denuncia o caráter ficcional do heterocentrismo, da imposição da heterossexualidade como parte da natureza humana.

**Uma crítica à reprodução da
colonialidade cisgênera no
feminismo decolonial**

Bruno Latini Pfeil
Cello Latini Pfeil





Como alternativa, Preciado propõe o fim do corpo moderno, e a firmação de um contrato contrassexual, cujo objetivo não se reduziria à substituição de uma natureza por outra, mas se expandiria ao fim de toda naturalização. A contrassexualidade escancara o caráter ficcional, inventado e frágil das identidades modernas. É pelo reconhecimento deste caráter ficcional e frágil que a nomeação conceitual da cisgeneridade opera; e é justamente pela negação deste reconhecimento que o conceito de cisgeneridade é, no seio das academias institucionalizadas, rejeitado.

Seguindo essa lógica, Mignolo (2008, p. 289) conceitua o “desencadeamento epistêmico”, que surge pela compreensão de que “ser branco, heterossexual e do sexo masculino são as principais características de uma política de identidade que denota identidades tanto similares quanto opostas como essencialistas e fundamentalistas”. Incluímos, a essa listagem, a *cisgeneridade*. Miranda (2020), ao desenvolver o conceito de corpo-território, explicita a importância de se localizar, de compreender que não há saber dessituado. Situar a cisgeneridade é uma etapa necessária para o reconhecimento de sua naturalização e, conseqüentemente, para o desencadeamento epistêmico.

O desencadeamento epistêmico seria o processo de desvencilhamento dessas identidades modernas, abarcando sua desnaturalização. Iazzetti (2021, p. 267) define perfeitamente o propósito da conceituação de cisgeneridade: no Brasil, cisgeneridade “passa a ser reivindicado como uma forma de nomear a norma, de desnaturalizar certos corpos tidos como ‘naturais’”. O corpo cisgênero e heterossexual é naturalizado enquanto apenas corpo, ao passo em que corpos que fogem à cisheterossexualidade são percebidos como antinaturais, qualificando uma exploração de gênero: “todo acidente sistemático (homossexualidade, bissexualidade, transexualidade...) deve operar como a exceção perversa que confirma a regra da natureza” (PRECIADO, 2017, p. 29-30). Com isso, estabelecemos nosso primeiro ponto: o conceito de cisgeneridade almeja a desnaturalização do corpo cis enquanto “ideal”, e a postura cisgênera diante deste conceito costuma ser de recusa. Como explicar essa recusa?





Sobre a ofensa da nomeação

Maldonado-Torres (2018), em sua primeira tese sobre a decolonialidade, nos oferece uma resposta: quando o corpo colonizado questiona o eurocentrismo, põe em pauta sua legitimidade, a tranquilidade de teóricos que se sustentam em premissas eurocêntricas é atormentada. Ao se colocarem como sujeitos de pesquisa, como agentes de suas próprias narrativas, e questionarem os postulados que, em academias eurocêntricas, são considerados verdades, pesquisadores trans atormentam a tranquilidade da cisgeneridade, pois lhes representam uma ameaça: a ameaça de dismantlar as teorias que se ergueram sobre a premissa da cisgeneridade enquanto natural. Maldonado-Torres (2018, p. 39) exemplifica as respostas de pesquisadores eurocêntricos quando confrontados com críticas ao eurocentrismo, ao colonialismo e à modernidade:

“isso aconteceu no passado e precisamos nos mover para frente”, “mas meus antepassados também foram colonizados”, “meus pais eram pobres”, “eu também sou minoria”, “na verdade, nós todos somos racistas”, “minha esposa (meu marido ou meu melhor amigo) é como você”, “eu tento me juntar, mas vocês me rejeitam”, etc., etc., são algumas amostras das respostas.

Podemos elaborar, como um reflexo, as respostas que recebemos de pesquisadores cisgêneros ao serem apresentados ao conceito de cisgeneridade: “eu não sou cis, sou somente uma mulher/homem”, “eu conheço pessoas trans, tenho amigos trans, mas sou apenas homossexual, não sou cis”, “não sou cis, sou lésbica/gay/bissexual”, “vocês querem fragmentar a luta, não seria melhor estarmos todos juntos?”, “mas será que as pessoas trans também não são responsáveis por reproduzir estereótipos de gênero? Para que criar um conceito para algo que todos fazemos igualmente?” etc. Tais reações comumente se associam à denúncia de identitarismo, como se o apontamento da cisgeneridade se reduzisse a um viés identitário. A isso, Miranda (2020, p. 182) responde:

O discurso da miscigenação e harmonia racial comumente é utilizado para justificar escolhas dos currículos, pois defendem que colocar o foco nas questões de negritude, da comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, *Queer*, Intersexuais (LGBTQIA+), dos trabalhadores se instala um viés identitário e não acadêmico. Mas o





que dizer do currículo branco, heteropatriarcal e opressor? Não seria esse um outro currículo pautado em questões identitárias de um grupo? (MIRANDA, 2020, p. 182).

É pelo reconhecimento da violência que a nomeação da cisgeneridade opera, e justamente por isso recebe tamanha resistência. A ofensa que a cisgeneridade performa reflete a ideia de mecanismo de defesa elaborada por Kilomba (2019). Para a autora, as reações exacerbadas do colonizador, ao se defrontar com denúncias de seu caráter colonizatório, advêm do medo de encarar as projeções que realiza sobre o colonizado; são defesas contra a culpa por todas as violências que promove sobre o Outro.

Ao analisarmos a reação cisgênera diante da nomeação da cisgeneridade, estamos diante da cisnorma em operação. A quinta tese da decolonialidade (MALDONADO-TORRES, 2018) se evidencia ao percebermos como as colonialidades do ser, do saber (MIGNOLO, 2005) e do poder (QUIJANO, 2005) se entrelaçam na constituição da cisnorma: a colonialidade do ser determina que o corpo humano ideal é cisgênero – e branco, heterossexual, endossexo, sem deficiência, cismasculino –, de modo que seja imposto, em pessoas trans, o sentimento de ódio ao próprio corpo – não à toa, o sintoma de “disforia de gênero” é tido, pela medicina ocidental moderna, como pré-requisito para se diagnosticar uma pessoa como “verdadeiramente trans” (BENTO, 2006); a colonialidade do saber garante que pessoas trans sejam aceitas em ambientes de produção de conhecimento somente como objetos de pesquisa, jamais como pesquisadoras, como pessoas capazes de se autodeterminar e produzir saberes quaisquer (VERGUEIRO, 2016); e a colonialidade do poder impede que pessoas trans ocupem posições de poder, de tomada de decisão, de chefia, de representação, sendo a colonialidade que permeia todas as demais.

Assim, temos que tanto a cisnorma como a reação cisgênera diante de sua conceituação seguem uma lógica construída no seio do eurocentrismo: a lógica ciscolonial (VERGUEIRO, 2016). A reprodução dessa lógica por pesquisadores da decolonialidade impede que se realize o giro decolonial (MIGNOLO, 2007), ou o desencadeamento epistêmico (MIGNOLO, 2008).

Se a conceituação de transexualidade enquanto patologia nos é violenta, pois nos retira toda possibilidade de autodeterminação,





a nomeação da cisgeneridade se insurge como iniciativa de despatologização, sendo, portanto, uma contra-nomeação. O fenômeno de ofensa da nomeação que analisamos tem a ver com essa contra-nomeação, na medida em que a cisgeneridade se sente ofendida ao demarcarmos sua artificialidade, seu caráter prostético. Ao reconhecermos que as violências institucionais produzidas contra corporalidades gênero-dissidentes partem de um seio cisnormativo, compreendemos, então, que a cisnormatividade é colonial, o que culmina no conceito de ciscolonialidade (VERGUEIRO, 2016), e a reação acadêmica a essa asserção se apresenta como reação à ofensa da nomeação. Propomos que este conjunto de fatores – a expressão das ciscolonialidades e a recusa cisgênera em se desnaturalizar – sejam condensados como “colonialidade cisgênera” (DE MORAES; ROCHA; PFEIL, 2021), ou seja, como uma forma de colonialidade específica da cisnorma.

O conceito de colonialidade cisgênera opera como denúncia de tal naturalização, ao mesmo tempo em que procura identificar os dispositivos a partir dos quais a colonialidade atravessa corpos trans. No desenvolvimento do conceito de colonialidade de gênero, ao se fazer referência a ‘mulheres’ em suas críticas ao patriarcado europeu, acaba-se por naturalizar a cisgeneridade. Ao apontarmos que o feminismo hegemônico ignora nossas existências e reproduz a naturalização da cisgeneridade, defendemos que tal naturalização impulsiona a perpetuação de violências transfóbicas, de apagamentos de narrativas inconformes à binaridade cisgênera heteronormativa. Como contraposição ao feminismo hegemônico, nos refugiamos nos estudos decoloniais. É nesse sentido que sugerimos o reconhecimento, por estes estudos, da categoria de cisgeneridade, especialmente porque tais estudos nos oferecem as ferramentas de sua desnaturalização.

A colonialidade cisgênera é conceituada como uma forma de designar tanto as ciscolonialidades como a ofensa da nomeação, a rejeição do conceito de cisgeneridade pela própria cisgeneridade, o apagamento de corpos trans dos estudos de gênero. A autoafirmação, nessa lógica, é um elemento precioso para pessoas trans, pois é isto que nos foi negado desde a conceituação médica da transexualidade: somos relegados a uma situação de tutela médica (BENTO, 2006), de subordinação acadêmica.





Como sintetizamos em outro artigo,

O que desejamos é a autoafirmação, e não a necessidade de nos defender das determinações que nos são impostas; desejamos nos autoafirmar pela coletividade que integramos, e não – somente – para nos defendermos do que dizem que somos (PFEIL; PFEIL, 2020, p. 100).

Sendo assim, defendemos a conceituação da colonialidade cisgênera como uma elaboração decolonial à decolonialidade. Retomamos Preciado (2017) em nossa crítica libertária a toda violência institucional que mantém a cisgeneridade em patamar de “natureza”. Segundo o autor, o Estado e suas instituições não devem possuir poder algum a respeito de laços sociais, de contratos relacionais firmados entre os corpos – “nenhum contrato sexual poderá ter o Estado como testemunha” (PRECIADO, 2017, p. 36), pois o Estado e suas instituições são responsáveis por garantir a naturalização da heterossexualidade e da cisgeneridade. A herança colonial de defesa das instituições caminha com a colonialidade do poder. A nomeação da colonialidade cisgênera é, portanto, dispositivo de denúncia a esta naturalização e à dominação cisheteronormativa.

Conclusão

Em termos de conclusão, frisamos, sempre, a importância do pensamento decolonial para ampliar nosso entendimento das dinâmicas que nos cercam. Rita Segato (2021) nos mostra, por exemplo, que o capitalismo não pode ser dissociado das explorações e espoliações da colonização, e amplia o regime econômico global para um regime colonial, trazendo à tona suas inferências nos marcadores sociais da diferença.

Com o feminismo decolonial, podemos unir a interseccionalidade e a colonialidade do poder para nos aprofundar nos atravessamentos de raça e gênero e para criticar o feminismo branco burguês, como fez Lugones, e Segato nos introduz ao contexto econômico internacional e aponta para a hegemonização do capital, em termos de exploração do trabalho, e em sua relação com os vetores de gênero e sexualidade. Tais críticas são de suma importância para nossas próprias críticas, pois somente através do amplo assaolho que o feminismo decolonial construiu é que podemos identificar suas lacunas.



Acreditamos que a aposta na colonialidade cisgênera como importante dispositivo para compreendermos as violências coloniais realizadas contra corpos trans pode produzir a “torção em nosso olhar”, termo utilizado por Segato (2021, s.p.) ao se referir à colonialidade do poder. Com o conceito de Quijano de colonialidade do poder, nos defrontamos com uma lente diferente para perceber o mundo. Com a colonialidade cisgênera, podemos nos deparar com outra lente para compreender os estudos decoloniais; não uma lente colonial, que parte da Europa como o centro do mundo, que é calcada no patriarcado branco, mas sim uma perspectiva que busca identificar os aspectos cisnormativos do cotidiano e das dinâmicas institucionais. Os estudos decoloniais, por um lado, são extremamente críticos, e, por outro, devem receber críticas construtivas no que diz respeito à naturalização e à universalização de certas categorias. Assim, concluimos este ensaio com a defesa do conceito de colonialidade cisgênera, enquanto uma proposição aos estudos decoloniais em geral. Se narrativas trans são historicamente rejeitadas em espaços acadêmicos e institucionalizados; se epistemologias trans são invalidadas e apropriadas, pela academia cisgênera, como objeto de pesquisa; se corpos trans são alvo de violências coloniais, de apagamento e exclusão em todo e qualquer espaço de poder, argumentamos pela importância do reconhecimento da cisgeneridade em estudos decoloniais, assim como de narrativas trans. Para além de colonialidade de gênero, é preciso pensar em colonialidade cisgênera.

Referências

- AULTMAN, B. Lee-Harrison. Cisgender. *TSQ: Transgender Studies Quarterly*, v. 1, n. 1-2, p. 61–62, 2014.
- BENTO, Berenice. *A Reinvenção do Corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- CASTRO, Susana de. “Aposta epistêmica”: o feminismo descolonial de Yuderkys Espinosa Miñoso. *Revista Ideação*, n. 42, jul./dez .2020.
- COACCI, Thiago. Encontrando o transfeminismo brasileiro: um mapeamento preliminar de uma corrente em ascensão. *História Agora*, v. 1, p. 134-161, 2014.
- CURIEL, Ochy. Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. *Nómadas*, Universidad Central, Colombia,

n. 26, p. 92-101, abr. 2007.

CURIEL, Ochy. *La Nación Heterosexual: Análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. Bogotá: Brecha Lésbica y en la frontera, 2013. 197 p.

CURIEL, Ochy. Antropologia da dominação, lesbianidade feminista decolonial e a re-direitização da sociedade: uma entrevista com Ochy Curiel. [Entrevista cedida a] Nestor Rangel, Camila Francisco e Bruno dos Santos. *Cadernos Pagu*, n. 64, 2022.

DE MORAES, W. A Necrofilia Colonialista Outrocida no Brasil. *Revista Estudos Libertários*, v. 2, n. 3, 2020. Edição especial n. 1.

DE MORAES, Wallace; ROCHA, Carla Regina dos Santos; PFEIL, Cello Latini. À emancipação da colonialidade cisgênera: uma crítica ao apagamento de subjetividades colonizadas. *Abatirá – Revista de Ciências Humanas e Linguagens*, v. 2, n. 4, 2021.

GROSGUÉL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, 2016.

IAZZETTI, Brume D. *Existe ‘universidade’ em pajubá?: Transições e interseccionalidades no acesso e permanência de pessoas trans**. 2021. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LUGONES, María. Heterosexualism and the Colonial/Modern Gender System. *Hypatia*, v. 22, n. 1, p. 186-209, 2007.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (org). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGUÉL, Ramón (org.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

MENDOZA, Breny. A colonialidade de gênero e poder: da pós-colonialidade à decolonialidade. *Revista X, Paraná*, v. 16, n. 1, 2021.

MIGNOLO, Walter. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LADER,

- Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, 2005.
- MIGNOLO, Walter. El Pensamiento Decolonial: Desprendimiento y Apertura. In: GROSFOGUEL, Castro-Gómez (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistêmica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores: Universidad Central: Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos: Pontificia Universidad Javeriana: Instituto Pensar, 2007.
- MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade*, n. 34, p. 287-324, 2008.
- MIRANDA, Eduardo Oliveira. *Corpo-território & educação decolonial: proposições afro-brasileiras na invenção da docência*. Salvador: EDUFBA, 2020.
- PFEIL, Bruno Latini; PFEIL, Cello Latini. Um diálogo sobre fronteiras. *Revista Estudos Transviades*, v. 1, n. 2, 2020.
- PFEIL, Bruno Latini; PFEIL, Cello Latini. Da sombra da cisgeneridade a subjetivações transmasculinas. In: PFEIL, Bruno; VICTORIANO, Nathan; PUSTILNICK, Nicolas (org). *Corpos transitórios: narrativas transmasculinas*. Salvador: Diálogos, 2021.
- PRECIADO, Paul B. *Manifesto contrassexual*. São Paulo: n-1 edições, 2017.
- QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- SARTORE, Anna Rita; SANTOS, Aline Renata dos; SILVA, Camila Ferreira da. Tecendo Fios Entre o Feminismo Latino-Americano Descolonial e os Estudos Pós-Coloniais Latino-Americanos. *Revista Interritórios*, v. 1, n. 1, 2015.
- SEGATO, Rita. Aníbal Quijano e a perspectiva da colonialidade do poder. In: SEGATO, Rita. *Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda*. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.
- VERGUEIRO, Viviane. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, Suely; CASTRO, Mary Garcia; MOUTINHO, Laura (org.). *Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero* [online]. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 249-270. ISBN 978- 85-232-

1866-9. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788523218669.0014>.
 Acesso em: 27 nov. 2023.

Notas

1 Ao nos referirmos à transgeneridade juntamente à transexualidade, procuramos mostrar a indissociabilidade destes termos. Outrora se afirmou que pessoas transexuais seriam aquelas que fizeram ou desejam fazer cirurgias, e que pessoas transgêneras abarcam tanto pessoas transexuais quanto pessoas trans que não desejam passar por tais procedimentos. Esta perspectiva não nos cabe aqui, tendo em vista que a realização ou não de procedimentos cirúrgicos, de experiências hormonais e de quaisquer outros usos de tecnologias de gênero não caracterizam experiências de pessoas trans, tampouco de pessoas cis. A perspectiva que adotamos aqui se volta à união dos termos 'transgeneridade' e 'transexualidade', na medida em que, em suma, não há diferença entre eles, porquanto não há o que caracterize a transgeneridade/transexualidade para além do exercício da autodeterminação. A categoria de transgeneridade/transexualidade, portanto, abarca homens trans e transmasculinos, mulheres trans, travestis e transfemininas, não-binárias, e todo um rol de identidades de gênero inconformes à cisgeneridade. ↑

2 Com eurocentrismo, nos referimos à centralização de uma perspectiva europeia (no caso, branca, cisgênera, heterossexual, endossexo, masculina) em detrimento da marginalização de perspectivas que destoem da lente dominante. Tal centralização promove a inferiorização de povos negros e indígenas, de corporalidades gênero-inconformes e não heteronormativas, tendo em vista a normatividade instituída pelo pensamento ocidental. ↑

3 Quijano (2005) compreende a colonialidade do poder como um padrão de poder globalmente instituído por meio da categorização racial eurocêntrica. A partir deste conceito, torna-se possível compreender as intersecções entre vetores de raça, eurocentrismo, classismo e demais opressões colonialistas, ultrapassando a estratificação social a partir de vetores econômicos, jurídicos e institucionais. ↑

**Uma crítica à reprodução da
 colonialidade cisgênera no
 feminismo decolonial**

Bruno Latini Pfeil
 Cello Latini Pfeil

4 Nota-se que tal explicação é meramente explicativa, tendo em vista a complexidade do conceito de colonialidade do poder. Rita Segato (2021) explica o conceito de Quijano (2005) com 14 eixos argumentativos, que podem ser melhor abordados em sua obra Aníbal Quijano e a perspectiva da colonialidade do poder (2021). ↑

5 Com “generificação”, nos referimos ao processo de atribuir, a corpos de diferentes anatomias, identidades de gênero que condigam com a dicotomia macho/pênis/homem e fêmea/vagina/mulher. A imposição dessa dicotomia ignora a multiplicidade de identidades de gênero – ou mesmo a ausência de marcadores de gênero – em sociedades não ocidentais. Ressaltamos, também, que a generificação dos corpos é elemento fundamental para sua humanização pelo olhar ocidental. Assim, constituindo-se como uma imposição e ferramenta de (des)humanização, a generificação é violenta. ↑



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em janeiro de 2024 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).